



dioc.cacoal.ro.gov.br

www.cacoal.ro.gov.br

@prefeituradecacoal



CADERNO I - EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 5.426/PMC/2024

ALTERA A LEI Nº 3.825/PMC/17 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O FUNDO PENITENCIÁRIO –

FUPEN DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO ESTADO E JUSTIÇA – SEJUS/RO, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §2º do art. 4, da Lei nº 3.825/PMC/2017, para majorar a diária,

dos agentes honoríficos que atuarem na segurança e no acompanhamento dos apenados do regime fechado durante a realização dos serviços no convênio,

ou instrumento congênere, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º Autoriza o Município a pagar diárias aos agentes honoríficos que atuarem na segurança e no acompanhamento dos apenados do regime fechado durante a realização dos serviços no convênio,

ou instrumento congênere, observadas as seguintes disposições:

I – disponibilização de até 02 (dois) agentes para cada 10 (dez) apenados, considerando o período a ser computado como suficiente para ensejar o pagamento da diária de que trata o caput deste artigo.

II – atuação dos agentes em horário de folga, respeitada a jornada máxima de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de no máximo 02 (duas) horas e/ou horário corrido de 06 (seis) horas.

§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se com agente honorífico as pessoas que possuem vínculo estatutário com o Estado de Rondônia e que prestem serviços em casas de detenção,

penitenciárias e demais órgãos de segurança pública.

§ 2º O valor da diária a ser paga aos agentes honoríficos será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 3º A escala dos agentes para prestação dos serviços será fornecida pela direção do presídio, casa de detenção ou penitenciária, e o pagamento será realizado diretamente na conta do servidor,

a ser fornecida pelo órgão competente vinculado à SEJUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 1 de julho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 02/07/2024

OAB/RO Nº. 4.372 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL E O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC,

no uso das atribuições que dispõe a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolvem:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º: 23254/2024

b) Licitação n.º: 20/2024

c) Modalidade: Pregão Eletrônico

d) Data Homologação: 01/07/2024

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCOS E EVENTOS.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Fornecedor: L. H. M. S. RIBEIRO SOM E ILUMINAÇÃO.

CNPJ/CPF: 12.560.276/0001-03.

LOTE: 01.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.148.000,00 (um milhão e cento e quarenta e oito mil reais).

Fornecedor: ELEVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 16.667.114/0001-20.

LOTE: 02.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 64.985,91 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um reais).

Fornecedor: WEST EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 00.813.247/0001-27.

LOTES: 03 e 07.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 272.995,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.485.980,91 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos).

Cacoal/RO, 1º de julho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO

[Assinado Digitalmente]

SIMONIO ALVES VEIGA

DIRETOR-GERAL INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 036/PMC/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: 27089/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL / SEMC

CONTRATADA: GUSTAVO DOS ANJOS NERI

CNPJ: 52.884.214/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, possibilitando acesso remoto aos eventos municipais.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PARZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 27/06/2024

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA